

Ata nº. 58/CA/2015. Aos 26 dias do mês de março de 2015, às 10:00 h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, PREVIQUEIMADOS, não realizou-se a reunião ordinária deste Conselho, por verificar a falta de quorum mínimo previsto no art. 48, §8º da Lei nº. 596/02. Não havendo mais nada a tratar, eu, Érika Barreto de Oliveira, lavrei a presente ata e para constar vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Érika Barreto de Oliveira

Elizeu da Rocha Farias - Presidente titular

Heloisa Helena R. da Cunha - Membro

Cláudio Arantes

Marcelo da Silva Fernandes
PREVIQUEIMADOS
Diretor Presidente
Mat 7106/4